



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 4971, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

*“Nomeia comissão para acompanhamento e monitoramento e dá outras providências.”*

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a comissão de acompanhamento e monitoramento referente aos Processos nºs 26/17 e 31/17, que passa a ser constituída por Amanda Mariano Hammine, Vanessa Ferreira e Silva e Geisa Japolla Israel, sob a presidência da primeira, pelo prazo que estes vigorarem.

**Art. 2º** Fica concedido, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 4922/17 e 4942/17.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de setembro de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral